



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

N.º 8/2025

Reunião Extraordinária Pública, de 14 de abril de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Dinis'.

Deliberações tomadas:

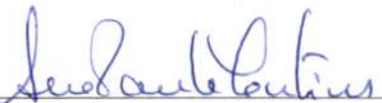
PROPOSTA N.º 92/2025/CM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prestação de Contas de 2024. --
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Narciso Barradas e três votos contra dos vereadores Dinis Faisca, Maria Inês Faleiro e Luis Filipe Beato os vereadores do Partido Social Democrata apresentado declaração de voto que anexa. -----

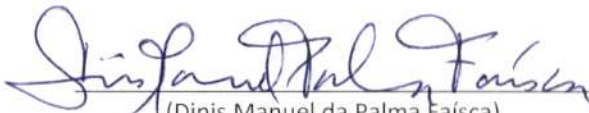
PROPOSTA N.º 93/2025/CM - REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho do Município de Tavira. -----
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,

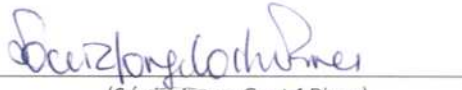

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faisca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)


(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

Reunião Câmara Municipal – 14 de abril de 2025

Vereadores PSD

PROPOSTA N.º 92/2025/CM - Prestação de Contas | 2024

Declaração de Voto

Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 92/2025/CM - Prestação de Contas | 2024, consideram que:

- a) A proposta n.º 92/2025/CM, relativa à Prestação de Contas de 2024, tem como base um documento técnico bem estruturado e elaborado, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto a ausência de demonstrações financeiras aprovadas da empresa Empet, EM – sociedade em liquidação, referente aos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, tal como consta no Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras (Certificação Legal de Contas);
- b) À semelhança do ano transacto, sublinha-se o rigor do documento na apresentação da informação;
- c) Não obstante não se levantar dúvidas sobre questões técnicas do documento, manifestamos, no entanto, reservas à execução política que esteve na sua base, sobretudo porque a execução da despesa total diminui relativamente ao ano anterior, situando-se nos 68,25%, e a execução da despesa de capital volta a ficar, uma vez mais, abaixo dos 50%, (42,34%) o que continua a revelar incapacidade de investimento no nosso concelho, com prejuízo para a vida dos munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho;
- d) A redução do saldo de gerência em cerca de 2,8 milhões de euros (total €20.286.286), face a 2023, não é resultado de maior investimento no concelho, uma vez que provém da redução da receita cobrada e do aumento das despesas correntes;
- e) O Saldo de Gerência representa 35,82% das receitas, imediatamente atrás das Recitas Fiscais com uma representatividade de 37,69%.

- f) O Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras declara **opiniões com reservas**, da qual se destaca a preocupação que, exaustivamente e reiteradamente, temos vindo a manifestar relativamente à EMPET, situação que se tem vindo a arrastar de forma irresponsável e que urge uma resolução:

“Não foram obtidas as demonstrações financeiras aprovadas da empresa municipal Empet, EM - sociedade em liquidação, referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. A última informação obtida, indica a existência de processos judiciais que transitam do passado, com decisão desfavorável para a Empet, EM. Por outro lado, a sociedade encontra-se em processo de liquidação, não tendo sido obtidos elementos que permitam concluir sobre a suficiência dos seus ativos para liquidação dos passivos e das eventuais responsabilidades que lhes sejam imputadas. Neste sentido, não nos é possível pronunciar sobre a necessidade de constituição de eventuais provisões.”

- g) De realçar que a última informação a que se teve acesso sobre as Contas da EMPET datam de 2019, onde se destaca o seguinte:

- No relatório são referidas dívidas a fornecedores e outras contas a pagar que totalizam € 2.946.874;
- São também referidas despesas com ações administrativas em contencioso (cujo desfecho se desconhece e que poderá traduzir-se em custos significativos), sendo que sublinhamos o seguinte ponto que consta na Informação Técnica n.º 6509/2000 – Apreciação ao relatório de contas da EMPET – 2019:

“São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à acção administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2ª instância a EMPET foi condenada a pagar € 5.667.370,69 (com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados”.

- h) Em 2024 verificou-se um aumento de 27,50% (1.204.535€) nas transferências correntes e subsídios para as empresas públicas municipais e intermunicipais;
- i) Manifestamos preocupação quanto à sustentabilidade do aumento da despesa corrente, com um crescimento de 14,61% em 2024, face ao ano anterior,

representando 82,56% das despesas totais, ultrapassando pela primeira vez a fasquia dos 80%;

- j) O saldo corrente face às receitas correntes sofreu uma erosão substancial em relação ao ano anterior, passou de 19,74% em 2023 para 7,65% em 2024.

Face ao exposto, e considerando os pontos supramencionados, votamos contra a Proposta n.º 92/2025/CM - Prestação de Contas | 2024

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Tavira, 14 de abril de 2025

Dinis Faísca



Filipe Beato



Inês Faleiro

